



### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 147 / 2021** Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Aline Patrícia da Silveira Leal portadora do RG nº MG-14.795.351, inscrita no CPF sob o nº 016.305.096-12, das funções do cargo em comissão de Diretora Administrativa e de Planejamento, a partir do dia 10 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 10 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 148 / 2021** Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Aline Patrícia da Silveira Leal portadora do RG nº MG-14.795.351, inscrita no CPF sob o nº 016.305.096-12, para exercer em comissão, as funções do cargo de Diretora de Licitações e Contratos, a partir do dia 10 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 10 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 012/2021** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Priscila Lopes Silveira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 08 de fevereiro de 2021, por mais 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 de maio de 2021 a 22 de dezembro de 2021, tendo em vista, a prorrogação do afastamento da servidora titular do cargo, Ana Maria de Castro, em virtude de ajustamento funcional e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Professor PII. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 15 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

### COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimentos da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG. CONTRATADA: AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA. Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma: Óleo Diesel S10: altera-se o preço de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), restabelecendo o equilíbrio contratual respeitando o preço médio de mercado e o preço divulgado pelo Grupo Executivo de Mercado e Preços (GEMP). Publique-se. Córrego Fundo, 11 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.



**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Córrego Fundo/MG; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG. CONTRATADA AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA. Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma: Óleo Diesel Comum: altera-se o preço de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) o litro para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) o litro, restabelecendo o equilíbrio contratual respeitando o preço médio de mercado e o preço divulgado pelo Grupo Executivo de Mercado e Preços (GEMP). Publique-se. Córrego Fundo, 11 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

### POLÍTICAS SOCIAIS

#### PORTARIA Nº 149, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

#### DESIGNA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Prefeito Municipal de Córrego Fundo**, Estado de Minas Gerais, Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea 'h' do Inciso I do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualificação como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;*

**Considerando** que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Maria Marlene Oliveira Campos, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Políticas Sociais, para exercer as funções de gestor da parceria celebrada com a



organização da sociedade civil Lar São Vicente de Paulo por meio do Termo de Colaboração nº 002/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 11 de Maio de 2021.

**Danilo Oliveira Campos**

**Prefeito Municipal**

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*